



## ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do número 1 do artigo 29º dos Estatutos do Centro Social de Canelas e Espiunca, convoco a respetiva Assembleia Geral, para uma reunião ordinária, a ter lugar no dia 03 de dezembro de 2023, pelas 10h, nas instalações do Centro Social.

A Assembleia terá a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Leitura e aprovação da ata da última reunião

**Ponto Dois:** Apresentação, Discussão e Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024

**Ponto Três:** Outros assuntos de interesse para a Instituição

De acordo com o artigo 31º, caso á hora designada, não se encontrem o número legal de associados para deliberar em primeira convocatória, a mesma se realizará pelas 10h:30m do mesmo dia e no mesmo local com a presença de qualquer número de associados.

Canelas, 06 de novembro de 2023

O Presidente da Assembleia

( Márcio Soares )